



Projeto de Lei Nº 3126, 13 de março de 2026.

PROJETO Nº 116
Em 13 / 03 / 2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
FIRMAR CONVÊNIO COM ASSOCIACAO IGREJA
ADVENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com Centro Universitário INTA (UNINTA), mantida pela Associação Igreja Adventista Missionária - AIAMIS, CNPJ 03.365.403/0001-22.

Art. 2º. O convênio a que se refere o artigo anterior tem por objetivo o estabelecimento e a manutenção de atividades relacionadas ao estágio de estudantes, de interesse curricular, obrigatório ou não, como estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino aprendizagem.

Art. 3º. Serão estagiários os estudantes, cadastrados na entidade prevista no Art. 1º, provenientes de estabelecimentos de ensino conveniados, preferencialmente residentes no município.

§ 1º O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Municipalidade, ficando esta sem compromisso de remunerar esta atividade.

§ 2º A municipalidade deverá indicar funcionário, com formação na área de conhecimento desenvolvida no curso de estágio, para orientar e supervisionar, inclusive enviando, periodicamente, relatório de atividades à instituição de ensino, com vista obrigatória ao estágio.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 13 de Março de 2026.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que prevê a autorização para firmar convênio com a ASSOCIACAO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS.

A justificativa para envio do presente projeto de lei visa o incentivo à educação dos jovens munícipes de Salto do Jacuí a fim de que seja possível a realização de estágios curriculares de cursos superiores e técnicos-profissionalizantes, considerando o fato de que é de conhecimento de todos que, diariamente, diversos estudantes deslocam-se diariamente para cidades vizinhas para os estudos em universidades, viabilizando, assim, a realização dos estágios para a devida conclusão de seus cursos.

Embora tratar-se de entidade de cunho religioso, deve ser observado que este não é o primeiro projeto de lei encaminhado ao Legislativo sobre esta matérias, tendo diversas leis municipais autorizando a assinatura de convênio para fins de estágios, sendo que este observou o regramento das normas anteriores, não contendo nenhuma preferência em detrimento dos demais.



Ademais, necessário frisar que no Estado há diversas instituições de ensino de cunho religioso, de variadas doutrinas, que realizam convênio de estágios de seus alunos tanto com o Poder Público, quanto com o setor privado.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para análise e aprovação dos Nobres Edis.

Salto do Jacuí, 13 de março de 2026.


Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.385.403/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AIAMISS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R PROFESSORA MARIA CLEIDE DIAS CARNEIRO	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 62.050-130	BARRIO/DISTRITO DOM EXPEDITO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS@INTA.EDU.BR	TELEFONE (88) 3112-3500
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/1999
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2026 às 09:40:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

O CNPJ principal do Centro Universitário INTA (UNINTA), com sede em Sobral-CE, é **03.365.403/0001-22**. A instituição é mantida pela Associação Igreja Adventista Missionária (AIAMIS).  e-MEC - Sistema de Regulação do Ensi... +2

Detalhes da Instituição (Matriz):

- **CNPJ:** 03.365.403/0001-22
- **Razão Social:** Associação Igreja Adventista Missionária - AIAMIS
- **Nome Fantasia:** Uninta
- **Endereço:** Rua Antônio Rodrigues Magalhães, 359, Sobral - CE  e-MEC - Sistema de Regulação do Ensi... +1